

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária sobre a alocação de recursos públicos vinculados ao Seguro Rural e de sua eventual utilização para viabilizar pagamentos de emendas parlamentares destinadas a municípios do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 24, V, 115, I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, requero à Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca a alocação de recursos do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e sua eventual utilização para viabilizar o pagamento de emendas parlamentares destinadas a municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quesitos a seguir:

1. *Houve cancelamento, remanejamento, contingenciamento, bloqueio ou qualquer outra forma de redução de dotações originalmente destinadas ao Seguro Rural para fins de reforço de outras ações orçamentárias no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária?*

2. *Em caso positivo, informar:*

- a) o valor total remanejado;*
- b) a ação orçamentária originalmente afetada;*
- c) a ação orçamentária de destino;*
- d) a data de cada movimentação;*
- e) o instrumento formal utilizado para a alteração orçamentária.*

2.1. *Se houver, encaminhar também tempo médio de análise (em dias) por mês e UF.*



3. Confirma-se que houve cancelamento de R\$ 45,2 milhões de recursos destinados ao Seguro Rural, com transferência para a rubrica 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, rubrica passível de execução por emendas parlamentares?

4. Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral da documentação administrativa, técnica e orçamentária que embasou tal decisão, incluindo notas técnicas, despachos, pareceres, mensagens modificativas, ofícios e comunicações internas.

5. Qual foi a justificativa técnica, orçamentária e de interesse público para eventual remanejamento de recursos do Seguro Rural para outras finalidades?

6. Quais municípios do Estado de Mato Grosso foram beneficiados, direta ou indiretamente, com recursos oriundos de ações orçamentárias reforçadas após eventual remanejamento de recursos do Seguro Rural, discriminando:

- a) município;*
- b) valor empenhado;*
- c) valor liquidado;*
- d) valor pago;*
- e) objeto do repasse;*
- f) indicação de eventual emenda parlamentar vinculada.*

7. Informar se, entre novembro e dezembro do último exercício, foram destinados R\$ 132,9 milhões a prefeituras de Mato Grosso pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, bem como se tal volume representou aumento de 209,7% em relação ao período anterior de 2024, conforme noticiado pela imprensa.



8. Especificar quais critérios técnicos, objetivos e impessoais foram adotados para a distribuição de recursos a municípios do Estado de Mato Grosso no período mencionado.

9. Informar se houve participação direta do gabinete ministerial na definição dos municípios contemplados com recursos orçamentários ou equipamentos agrícolas no referido período.

10. Houve manifestação da Consultoria Jurídica, da Secretaria-Executiva, da área de orçamento ou de órgão de controle interno acerca da legalidade, moralidade, impessoalidade ou adequação administrativa desses remanejamentos? Em caso positivo, encaminhar cópia.

11. Qual foi o impacto estimado da eventual retirada de recursos do Seguro Rural sobre:

- a) a subvenção ao prêmio do seguro rural;*
- b) o número de produtores potencialmente atendidos;*
- c) a área agrícola potencialmente coberta;*
- d) a execução física e financeira da política pública no exercício correspondente?*

12. Há previsão de recomposição integral dos recursos eventualmente retirados do Seguro Rural? Em caso positivo, informar cronograma, valores e fonte orçamentária.

13. Informar se o Ministério instaurou procedimento interno para apurar eventual favorecimento indevido, concentração regional desproporcional ou desvio de finalidade na distribuição desses recursos.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento busca esclarecer possível utilização de recursos públicos vinculados ao Seguro Rural para viabilizar o reforço de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de emendas parlamentares e a concentração de repasses no Estado de Mato Grosso.

A presente solicitação se fundamenta, entre outros elementos, em reportagens jornalísticas recentemente divulgadas. Em 09 de fevereiro de 2026, a Revista Oeste, por meio de matéria assinada por Erich Mafrá, publicou a reportagem intitulada “*Ministros de Lula privilegiam redutos eleitorais com verbas federais*”, na qual informou que o Ministério da Agricultura, sob o comando do Ministro Carlos Fávaro, destinou R\$ 132,9 milhões a prefeituras de Mato Grosso entre novembro e dezembro do ano passado, registrando aumento de 209,7% em relação ao período anterior de 2024. A reportagem também apontou intensificação de agendas ministeriais e entregas de equipamentos no referido Estado.

Além disso, em 1º de setembro de 2023, a Gazeta do Povo, em reportagem de Marcos Tosi intitulada “*Ministro de Lula abre rombo no Seguro Rural para favorecer redutos eleitorais*”, noticiou que houve o cancelamento de R\$ 45,2 milhões originalmente alocados ao Seguro Rural, com transferência do mesmo valor para a rubrica 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, passível de execução por emendas parlamentares. Segundo a matéria, a alteração teria sido realizada mediante mensagem modificativa encaminhada ao Congresso Nacional, a pedido do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Tais fatos, se confirmados, demandam esclarecimentos detalhados por parte da Pasta, especialmente porque envolvem recursos relacionados a uma política pública sensível para o setor agropecuário. A subvenção ao Seguro Rural constitui instrumento essencial para mitigar riscos climáticos, ampliar a contratação de apólices e conferir maior previsibilidade à atividade produtiva, razão pela qual eventual desvio de sua finalidade original exige apuração rigorosa.



Além disso, a eventual concentração regional de recursos públicos e seu possível emprego em desconformidade com os princípios da impessoalidade, moralidade e interesse público impõem o dever de fiscalização por esta Casa, nos termos de sua competência constitucional.

Diante da gravidade dos fatos noticiados e da necessidade de transparência na execução orçamentária do Ministério da Agricultura e Pecuária, faz-se indispensável o encaminhamento das presentes informações.

Esclarecemos, por fim, que este Requerimento de Informações decorre da aprovação, pelo Plenário desta Comissão, do **Requerimento nº 21/2026**, de autoria do deputado **EVAIR VIEIRA DE MELO**, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 08/04/2026.

Sala das Reuniões, em de março de 2026.

Dep. LUIZ NISHIMORI
Presidente

